



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 366/2019
02 de maio de 2019

PUBLICADO EM:

02/05/2019

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
ESTATUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

CONSIDERANDO Acordo Extrajudicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 97 (noventa e sete) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a **NOEMIA FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado à época.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 06/05/2019 a 12/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE MAIO DE 2019.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal